



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.805/2023

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 31/05/2023, a Senhora, **Vanessa Aparecida de Alencar** portadora do RG 41.174.251-6 e CPF 357.903.398-08, ocupante do emprego público de **Operário Braçal**, admitido em 20/01/2014, através do Concurso Público nº 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de junho de 2023.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA